

**REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE  
FLORIANÓPOLIS DE 13 DE JULHO DE 2015**

1 Aos treze dias do mês de junho de dois mil e quinze, às 14:25 horas na Sala de Reuniões da  
2 Câmara de Dirigentes Lojistas de Florianópolis, reuniu-se o COMDEMA – Conselho Municipal  
3 de Defesa do Meio Ambiente, onde compareceram os seguintes conselheiros: Sr. Marcelo  
4 Martins da Rosa representante da SMDU e Presidente do COMDEMA, Sr. Cláudio Soares da  
5 Silveira representante da FLORAM e Secretário Geral do COMDEMA, Sr. Elsom Bertoldo dos  
6 Passos representante da SMHSA, Sr. Candido Bordeaux Rego Neto representante do IPUF, Sra.  
7 Karina da Silva de Souza representante da COMCAP, Sr. João Ricardo Padilha Santos  
8 representante da OAB/SC, Sra. Patrícia Sarquis Herden representante do CAU, Sra. Renata  
9 Martins Pacheco representante da UFSC, Sra. Fabiane Nobrega representante da FIESC, Sr.  
10 Anderson Ramos Augusto representante da CDL e Vice-Presidente do COMDEMA, Sr. André  
11 Rotta representante da ACESA, Sra. Leana Bernardi representante do IAR. O Secretário Geral  
12 do COMDEMA, Sr. Cláudio Soares da Silveira iniciou a reunião abrindo a palavra para informes  
13 gerais frisando que a Secretaria está funcionando na SMDU e temos recebido grande apoio do  
14 Presidente Marcelo Martins da Rosa que vem sempre atendendo prontamente as solicitações do  
15 Conselho. Prosseguindo com a pauta o Secretário Geral colocou em votação à aprovação da Ata  
16 da Reunião ordinária de 08/06/2015, sendo a mesma aprovada por unanimidade pelo pleno. Em  
17 seguida, conforme a programação do Conselho foi iniciada a apresentação sobre o Programa  
18 “Cidades Emergentes Sustentáveis”, que foi realizada pelo Eng. Elsom Bertoldo dos Passos  
19 representante da SMHSA. Terminada a apresentação foram sanadas as dúvidas e esclarecimentos  
20 sobre o tema abordado. Seguindo com a pauta o Secretário Geral apresentou ao pleno uma  
21 minuta da Carta de Recomendação para ser encaminhada ao Prefeito Municipal sobre as  
22 demandas do Setor de Licenciamento Ambiental da FLORAM. Após a leitura foi deliberado pela  
23 realização de algumas adequações no texto, trazendo sugestões específicas de necessidades que  
24 devem ser implementadas com base na Recomendação, o que será apreciado na próxima reunião  
25 ordinária. Dando prosseguimento o Secretário Geral iniciou o julgamento dos processos  
26 administrativos passando a palavra ao Presidente da Câmara Técnica Jurídica - CTJ, Dr. João  
27 Ricardo Padilha Santos que apresentou o **Processo nº 52361/2010 – Autuado: ROBERTO**  
28 **LAUREANO DA COSTA – AIA nº 10410 – Relator: Lucas Maykot – OAB/SC** – Em seu  
29 parecer o Relator opina pelo conhecimento e desprovimento do Recurso Administrativo,  
30 mantendo a decisão de Primeiro Grau. Foi o Relatório. Em votação ficou deliberado pelo  
31 plenário à aprovação do parecer por unanimidade. Dando prosseguimento o Presidente da CTJ  
32 apresentou o **Processo nº 40891/2005 – Autuado: MILTON GOMES LEITE – AIA nº 6079 –**  
33 **Relator: Lucas Maykot – OAB/SC** – Em seu parecer o Relator opina pelo reconhecimento da  
34 Prescrição Intercorrente no procedimento de apuração do Auto de Infração nº 6079/2005  
35 paralisado por mais de três anos e conseqüente extinção do Processo Administrativo nº  
36 40891/2005 e demais apensos, devendo os autos serem remetidos à FLORAM nos termos do  
37 Enunciado 001/2013 CTJ/COMDEMA. Foi o Relatório. Em votação ficou deliberado pelo  
38 plenário à aprovação do parecer por unanimidade. Dando prosseguimento o Presidente da CTJ  
39 apresentou o **Processo nº 15241/2009 – Autuado: ZELIA MARIA RUTKOSKY DA SILVA**  
40 **– AIA nº 9780 – Relatora: Francine Talita Psevozniki – SMDU** – Em seu parecer a Relatora  
41 opina pelo reconhecimento da Prescrição Intercorrente, no procedimento de apuração do auto de

42 infração AIA nº 9780 paralisado por mais de três anos e conseqüente extinção do Processo  
43 Administrativo nº 15241/2009 e demais apensos. Pela remessa dos autos à Floram para  
44 determinar o replantio de 06 (seis) exemplares de árvores de espécies nativas de 1,5m de altura  
45 (Resolução 05/2009 – FLORAM). Foi o Relatório. Em votação o pleno divergiu do voto da  
46 relatora e decidiu apenas pela aplicação da Prescrição Intercorrente nos termos do Enunciado  
47 001/2013 CTJ/COMDEMA. Dando prosseguimento o Presidente da CTJ apresentou o **Processo**  
48 **nº 000826/2013 – Autuado: MARCELO DA ROCHA – AIA nº 10687 – Relator: Amarildo**  
49 **Marçal Nunes – CMF – Voto-Vista: Lucas Maykot – OAB/SC –** Conforme deliberação do  
50 Plenário do COMDEMA na Reunião de 09/02/2015 foi encaminhado Ofício à Secretaria de  
51 Obras requisitando informações sobre a alegação do autuado de que a obra objeto do auto de  
52 infração fora executada pela municipalidade. Em resposta, a Secretaria Municipal de Obras,  
53 através do Ofício OE nº 886/SMO/GAB/2015, confirmou que a obra em questão, construção de  
54 muro com aterro sobre costão em área de 45m<sup>2</sup> na Rodovia Manoel Rocha Pires S/N no bairro  
55 Sambaqui, foi executada pela municipalidade. Em votação o pleno deliberou pela anulação do  
56 AIA nº10687 e conseqüente arquivamento do Processo nº 000826/2013 e demais apensos. Dando  
57 prosseguimento o Presidente da CTJ apresentou o **Processo nº 103697/2011 – Autuado:**  
58 **DIANA DOS PASSOS VITORINO – AIA nº 10848 – Relator: Lucas Maykot – OAB/SC -**  
59 Em seu parecer o Relator opina pela aplicação da Prescrição Intercorrente no procedimento de  
60 apuração do auto de infração AIA nº 10848 paralisado por mais de três anos e conseqüente  
61 extinção do Processo Administrativo nº 103697/2011 e demais apensos, devendo os autos serem  
62 remetidos à FLORAM nos termos do Enunciado 001/2013 CTJ/COMDEMA. Foi o Relatório.  
63 Em votação o pleno decidiu retornar o Processo à Secretaria do Conselho para verificar a data  
64 em que o mesmo foi distribuído para julgamento em virtude da proximidade da data de  
65 Prescrição e de Distribuição, sendo que após esta verificação o Processo retornará ao Pleno para  
66 a decisão final. Sendo este o último item da pauta de reunião o Secretário Geral agradeceu a  
67 presença de todos encerrando assim a reunião. A Reunião foi encerrada as 16:14 horas. Esta ata  
68 foi redigida por Jonas Artur Hommerding, Administrador da Secretaria do COMDEMA, que a  
69 submeterá a apreciação e aprovação dos conselheiros para todos os efeitos legais.